



Projecto de Resolução n.º 849/XIV/2.º

Recomenda ao Governo Português que garanta o cumprimento de critérios ambientais nos acordos comerciais com o Mercosul

Exposição de motivos:

A floresta da Amazónia, conhecida como o “pulmão do planeta”, é responsável pela emissão de 20% do oxigénio que respiramos a nível mundial, por 15% da renovação da água nos oceanos e por 10% da biodiversidade mundial.

Nos últimos anos, a Amazónia, especialmente em território brasileiro, tem assistido a um processo de desflorestação, através do abate de arvores e de incêndios e queimadas intencionais. Em Agosto de 2020, a destruição da Amazónia brasileira aumentou 34,5% face ao período homólogo de 2019, segundo um relatório divulgado pelo Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE). O aumento dos alertas indicia que a desflorestação e os incêndios na Amazónia brasileira podem ser ainda mais graves na temporada 2020/2021 do que no ano passado, quando a devastação daquela região alarmou o mundo. Já em Setembro de 2020, temos assistido a fortes incêndios e queimadas na zona do Pantanal. No decurso destes alertas, na sessão de 23 de Setembro das Nações Unidas, o Presidente do Brasil culpou a comunidade indígena pelos incêndios que deflagram na Amazónia, o que já foi desmentido pelo Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE) ¹.

A manutenção deste cenário de desflorestação da Amazónia conduzirá a uma perda de biodiversidade incalculável e ameaça a vida dos povos indígenas.

Adicionalmente, a Amazónia tem uma capacidade de sequestro de carbono equivalente a cerca de 18 anos de emissões antropogénicas (nos níveis actuais). Por um lado,

¹ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54259838>



constitui um ecossistema único, crucial ao funcionamento do sistema terrestre², e por outro, é um dos “pontos de não retorno” do sistema climático global³, o que significa que a sua degradação e/ou perda terá impactos significativos e irreversíveis no clima.

A própria floresta da Amazónia tem o seu “ponto de não retorno” que, sendo transposto, a transformará numa savana perdendo, assim, o seu actual ecossistema, de importância extrema a nível mundial. De acordo com a comunidade científica⁴, num contexto sem aquecimento global, seria necessária uma percentagem de desflorestação de cerca de 40% para tal acontecer. Contudo, no actual contexto climático, os cientistas apontam para que uma percentagem de desflorestação entre 20% e 25% poderá conduzir ao colapso da floresta da Amazónia e à sua transformação num território de savana. Em 2019, o nível de desflorestação da Amazónia atingiu os 17%, e em território Brasileiro a desflorestação era já de cerca de 20%⁵. Os cientistas alertam para o aproximar crítico do colapso da floresta da Amazónia que trará irreversíveis consequências a todo o planeta.

A nível internacional, vários países já se posicionaram relativamente à necessidade de preservação da Amazónia, que constitui um bem comum da humanidade. Recentemente, no decurso das notícias de queimadas de grande dimensão na Amazónia e Pantanal⁶, oito países europeu (Alemanha, Reino Unido, França, Itália, Dinamarca, Noruega, Países Baixos e Bélgica) enviaram uma carta aberta ao vice-presidente brasileiro, general Hamilton Mourão, para protestar contra a política ambiental

² O “sistema terrestre” corresponde aos processos físicos, químicos e biológicos que interagem com o planeta e inclui a terra, oceanos, atmosfera, polos e os ciclos naturais do planeta - carbono, água, azoto, fósforo, enxofre entre outros.

³ THE AMAZON - A CRITICAL CLIMATE TIPPING POINT
https://www.unpri.org/Uploads/s/h/b/pri_theamazon_acriticalclimatetippingpoint_2019_659012.pdf

⁴ idem

⁵ https://www.washingtonpost.com/climate-environment/top-scientists-warn-of-an-amazon-tipping-point/2019/12/20/9c9be954-233e-11ea-bed5-880264cc91a9_story.html

⁶ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54181888>



brasileira. Os países signatários alertam que os cidadãos europeus têm níveis de exigência, no que respeita à sustentabilidade ambiental, dos produtos que consomem e que a desflorestação da Amazónia está a gerar preocupações a investidores, fornecedores e comerciantes de produtos de origem brasileira por não conseguirem manter os critérios de sustentabilidade.

A floresta da Amazónia constitui, em linguagem económica, uma externalidade positiva para toda a humanidade e a sua actual situação de colapso eminente revela o que, também em linguagem económica, se denomina como falha de mercado. Habitualmente, quando existem falhas de mercado num Estado, há uma intervenção e a sua resolução, seja de forma directa, seja através de regulação, tal como defende a teoria económica. Na questão em apreço a situação é mais complexa tendo em consideração que a Amazónia se encontra, fisicamente, em nove países (Brasil, com 60% da floresta, Peru, com 13%, e a Colômbia, Venezuela, Equador, Bolívia, Guiana, Suriname e França (Guiana Francesa) com o restante) e produz benefícios ambientais para todo o planeta.

Tendo em conta a importância que a floresta da Amazónia tem na manutenção da vida, tal como a conhecemos, justifica-se uma conjugação de esforços a nível internacional para a sua preservação.

A destruição da Amazónia - um estabilizador fundamental do sistema climático global e habitat de uma vasta biodiversidade - pela extração de madeira, mineração, plantio e produção de carne poderá transformá-la, a curto prazo, numa savana e condenar espécies que já se encontram em vias de extinção, desde mamíferos, peixes, aves e anfíbios.

Todos os actos que prejudiquem o equilíbrio dos limites planetários têm consequências directas nos ecossistemas, na vida humana e nos animais que o planeta acolhe. O



sistema terrestre é um bem comum que não deve poder ser destruído por alguns em prejuízo de todos os outros.

Tendo em consideração que esta destruição está a ocorrer devido a interesses comerciais, para a produção de bens agrícolas e de carne para exportação, é fundamental que os países que têm acordos comerciais com o Mercosul sejam intransigentes ao nível das exigências ambientais para que não contribuam mais para a destruição da Amazónia, tal como, aliás, já está a ser requerido pela Alemanha, Reino Unido, França, Itália, Dinamarca, Noruega, Países Baixos e Bélgica.

A União Europeia assinou o primeiro acordo de cooperação comercial com o Mercosul em 1995, tendo o mesmo entrado em vigor em 1999⁷. Este acordo, actualmente em vigor, prevê, no seu artigo 10º, a consideração de critérios ambientais ao nível da cooperação económica o que não está, claramente, a acontecer.

Em Junho de 2019, após vários anos de negociações, foi aprovado um texto de princípio para um acordo comercial entre a União Europeia (UE) e o Mercosul, que se encontra em fase de ratificação. O acordo comercial abrange a liberalização de tarifas e a remoção de barreiras não tarifárias na maioria dos setores nos próximos 10 a 15 anos. A UE espera obter acesso mais fácil ao mercado para suas exportações, incluindo maquinaria, agricultura, produtos farmacêuticos e serviços financeiros e a hipótese de acederem a contratos públicos que têm sido interditos empresas estrangeiras. Os países do Mercosul esperam obter acesso mais barato ao mercado da UE para alguns de seus principais produtos agrícolas e pecuários e tornar mais fácil o acesso das empresas do Mercosul ao mercado da UE, incluindo o acesso a vistos de trabalho.

⁷https://www.mre.gov.py/tratados/public_web/DetallesTratado.aspx?id=lt969rctpjSJ8GA3BUZQvA%3d%3d



Este acordo prevê a eliminação ou redução significativa de taxas alfandegárias sobre a carne de bovinos, de porco, de frango, açúcar, etanol e sementes de oleaginosas. Os impactos sobre a Amazônia serão intensos, como seria de esperar.

No que respeita à carne bovina, três quartos da carne que a UE importa vem de países do Mercosul. A produção de carne bovina é o maior impulsionador agrícola da perda florestal global na América do Sul. Entre 1990 e 2005, 71 por cento da desflorestação na América do Sul esteve relacionado com a pecuária. Além disso, no Brasil, quase 60 por cento de todos os casos de trabalho escravo registrados estão relacionados com a indústria pecuária. Este acordo comercial muda as regras sobre carne bovina para que o Brasil possa exportar 10.000 toneladas de carne bovina de alta qualidade para a UE sem tarifas (em comparação com a atual taxa de 20 por cento do imposto), e em todo o Mercosul, 99.000 toneladas adicionais de carne bovina podem ser exportadas para a UE a uma tarifa de 7,5 por cento.

Outro produto que terá um significativo impacto na Amazônia é o bioetanol. Este acordo permite que 450.000 toneladas de bioetanol para uso na indústria química entrem na UE totalmente isentos de impostos, para além de estar prevista a redução para 1/3 das atuais taxas alfandegárias para mais 200.000 toneladas, não existindo, ainda uma devida avaliação do impacto ambiental e sobre os direitos dos povos indígenas desta liberalização comercial.

Apesar do acordo conter um capítulo dedicado ao desenvolvimento sustentável⁸, o mesmo não passa de uma tentativa de “greenwashing”, designadamente ao prever que a desflorestação ilegal da Amazônia deve ser travada. Não é a desflorestação ilegal da Amazônia que deve ser travada, o que tem que ser travado, desde já, é a desflorestação

⁸https://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2019/july/tradoc_158166.%20Trade%20and%20Sustainable%20Development.pdf



da Amazónia, independentemente da legalização que Presidentes como o Bolsonaro lhe dêem.

Enfrentar as alterações climáticas, manter as florestas e respeitar as pessoas só pode acontecer se o comércio for realizado de uma forma que promova cadeias de abastecimento livres de desmatamento e respeite os direitos e prioridades da comunidade e dos povos indígenas. O acordo UE-Mercosul está longe de atingir esse padrão.

Por tudo isto o PAN defende que o Governo Português exija, desde já, a aplicação de critérios ambientais exigentes, designadamente, o fim de acções de desmatamento e desflorestação, no âmbito do actual acordo comercial entre a UE e o Mercosul, garanta a não ratificação do acordo entre a UE e o Mercosul, nos termos propostos em Junho de 2019 e, por fim, que promova a assinatura de um acordo global ao nível das Nações Unidas (UN) para a implementação de um sistema de governação que garanta a preservação da Amazónia, incluindo a remuneração dos serviços daquele ecossistema e esforços conjuntos para a prevenção e combate aos incêndios.

Nestes termos e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e o Deputado do PAN abaixo assinados, propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1 - Garanta, desde já, a aplicação de critérios ambientais exigentes, designadamente, o fim de acções de desmatamento e desflorestação, no âmbito do actual acordo comercial entre a UE e o Mercosul.

2- Garanta a não ratificação do novo acordo entre a UE e o Mercosul, nos termos propostos em Junho de 2019, designadamente, com a possibilidade da manutenção de acções de desmatamento e desflorestação nos países do Mercosul.



3- Actue, diplomaticamente, para a assinatura de um acordo global ao nível das Nações Unidas (UN) para a implementação de um sistema de governação que garanta a preservação da Amazónia, incluindo a remuneração dos serviços daquele ecossistema e esforços conjuntos para a prevenção e combate aos incêndios.

Palácio de São Bento, 11 de Janeiro de 2020.

O deputado e as deputadas,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real